# **Assembleia Geral Extraordinária – Convocação**

Em conformidade com os Artigos 33, Inciso III e 34, parágrafo único do Estatuto Social, disciplinados pelo Capítulo I do Regulamento Interno do BNB Clube de Fortaleza, a Diretoria convida os senhores sócios-proprietários (naturais ou sucessores) em pleno gozo de seus direitos para, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada por meio de votação presencial às 9h00 do dia 12 de novembro de 2022, em primeira convocação, com 1/3 dos sócios-proprietários e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, para deliberar sobre a seguinte matéria:

Alteração do Art. 38 Estatuto Social, referente a inclusão de inciso XVII na forma da seguinte redação:

Art. 38. São atribuições da Diretoria:

(...)

XVII – Contrair operações de crédito e obrigações financeiras em nome da associação e onerar como garantia bens móveis, bem como conceder garantias de Cessão Financeira.

Justificativa: A adequação do Estatuto na forma proposta se faz necessária para que seja possível a contratação de financiamento junto ao Banco do Nordeste, no âmbito do Programa FNE-Sol, com vista a instalação de equipamentos de energia solar na sede do clube, ao qual serão ofertados como garantia os próprios equipamentos de geração de energia elétrica fotovoltaica.

O resultado da Assembleia será divulgado no dia 12/11/2022 por meio de correio eletrônico, além de ser publicado no site do BNB Clube de Fortaleza.

Fortaleza, 10 de outubro de 2022

José Mauricio de Lima da Silva
Presidente do BNB Clube de Fortaleza